

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4720 de 6 de Maio de 2025

DATA: 06/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

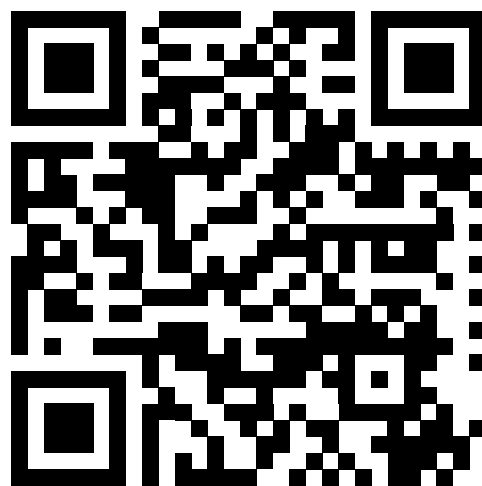
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

IP com nº: 192.168.1.4

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1350

id=1350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 32/2025

PORTARIA Nº 32/2025_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
JOÃO PAULO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS	2024/2025	01/06 A 30/06/2025
GIRLENE MARIA QUARESMA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS	2024/2025	01/06 A 30/06/2025
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS	2024/2025	01/06 A 30/06/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, os (as) servidores deveram apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 06 de Maio de 2025.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 33/2025

PORTARIA Nº 33/2025_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
IRACILENE SILVA RODRIGUES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	07/05 A 05/06/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 06 de Maio de 2025.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

